



Portaria nº 51/2021

Instala o Fórum Permanente de Transparência e Probidade Administrativa e dá outras providências.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021, de 23 de março de 2021, instala, na estrutura da EMERJ, o **FÓRUM PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA E PROBIDADE ADMINISTRATIVA**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

Desembargadora Inês da Trindade Chaves de Melo – Presidente
Desembargador Jessé Torres Pereira Junior – Vice-Presidente
Desembargador Luciano Silva Barreto – Membro
Desembargadora Lúcia Regina Esteves de Magalhães – Membro
Desembargador Federal Aluísio Gonçalves de Castro Mendes – Membro
Promotor de Justiça Humberto Dalla Bernardina de Pinho – Membro
Promotor de Justiça Emerson Garcia – Membro
Professora Doutora Lúcia Frota Pestana de Aguiar Silva – Membro
Advogada Ana Tereza Palhares Basílio – Membro
Advogada Thaís Boia Marçal – Membro

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ